



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA 1.603 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

***“Dispõe sobre Nomeação de Secretária Municipal de Fazenda para a movimentação de conta no Banco do Brasil e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, a conta bancária 17.073-9 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada ao CNPJ : 25.033.487/0001-30, os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal **NIVALDO RITA**, portador do CPF 250.850.198-06 e a Secretária Municipal de Fazenda **NÍVIA MARIA FERREIRA FONSECA ALVES** portadora do CPF 520.902.306-06.

Dispõe que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para : EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES , RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS , ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES , BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE E POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRASFERÊNCIAS , EXCETO POR MEIO ELETRÔNICOS, CONSULTAR CONTAS/ APLICAÇÕES, PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS /EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRASNFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

*Nivaldo Rita*



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 02 de junho de 2021.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Aos 02/06/21  
publiquei essa Portaria no  
Quadro de Publicações da  
Prefeitura conforme Art.  
88 da LOM.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

02/06/21

*Solange Apª Almeida Silva*  
Solange Apª Almeida  
Silva  
Servidor Responsável